



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Conselho Superior

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Ata da Segunda Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada em vinte e sete de março de dois mil e vinte e quatro, com início às nove horas e trinta e quatro minutos, na sala do Conselho Superior, no 3º andar da sede administrativa da Defensoria Pública do Estado do Paraná, situada na Rua Mateus Leme, 1908, Centro Cívico, Curitiba/PR.

Aos vinte e sete dias de março de dois mil e vinte e quatro, com início às nove horas e trinta e quatro minutos, na sala do Conselho Superior, no 3º andar da sede administrativa da Defensoria Pública do Estado do Paraná, situada na Rua Mateus Leme, 1908, Centro Cívico, Curitiba/PR, realizou-se a **SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, com a presença dos Excelentíssimos Membros Natos, André Ribeiro Giamberardino (Defensor Público-Geral), Henrique de Almeida Freire Gonçalves (Corregedora-Geral), e Karollyne Nascimento (Ouvidora-Geral), e dos Excelentíssimos Membros Titulares, Claudia da Cruz Simas de Rezende, Francisco Marcelo Freitas Pimentel Ramos Filho, Gabriela Lopes Pinto, Marcelo Lucena Diniz e Mariela Reis Bueno. Presente também o Presidente da Associação das Defensoras Públicas e dos Defensores Públicos do Estado do Paraná, Erick Lé Palazzi Ferreira, e o presidente da Associação das Servidoras e dos Servidores da Defensoria Pública do Paraná, Clodoaldo Porto Filho. Ausente a Primeira Subdefensora Pública-Geral, Olenka Lins e Silva Martins, que informou questões de saúde que impossibilitaram a participação na sessão. **EXPEDIENTE:** A Presidência abriu a sessão, fez a conferência do quórum e, após informes gerais, instalou a reunião. **MOMENTO ABERTO:** O momento aberto contou com a participação do Grupo Dignidade, representado pela Presidente Rafaelly Wiest e pelo Diretor Administrativo Mateus Cesar Costa. Visando a realização de parceria, foi apresentado o projeto "*Paraná Mais Diversidade: Promovendo a Inclusão e a Cidadania LGBTI+ no Paraná*", iniciativa que visa promover a melhora da qualidade de vida da população LGBTI+ nas cidades de Curitiba, Paranaguá, Ponta Grossa, Guarapuava, Londrina, Maringá, Pato Branco, Cascavel, Foz do Iguaçu e União da Vitória. O projeto inclui três frentes: patrimônio e cultura; atendimento social; e formação de lideranças e servidores públicos. **ORDEM DO DIA: PAUTA I) Item um - Aprovação das atas da primeira reunião ordinária e da primeira reunião extraordinária de dois mil e vinte e quatro e comunicação das distribuições de protocolos para relatoria (Presidência/Assessoria):** Aprovadas as atas e a distribuição de protocolos



para relatoria, conforme anexo único. **Inversão da ordem. II) Item sete - Vinte, oitocentos e quarenta e um, quatrocentos e quarenta e sete, zero - Regulamentação do artigo sessenta, parágrafo terceiro, do Estatuto dos Servidores/as da Defensoria Pública do Estado do Paraná - redução da carga horária semanal de servidores/as (Marcelo):** Após exposição do voto, o servidor José Nildo Lins dos Santos, representando a Associação das Servidoras e dos Servidores da Defensoria Pública do Paraná, defendeu, sobretudo, que a garantia da redução da carga horária não conflita com a previsão de teletrabalho para servidores. Na sequência, o Colegiado aprovou o voto do Relator e a proposta de Deliberação, consignando em ata a possibilidade de cumulação da redução da carga horária com o teletrabalho. Registra-se ainda o posicionamento parcialmente divergente do Conselheiro Francisco Marcelo, que votou pela inclusão de dispositivo sobre a possibilidade de cumulação da redução da carga horária com o teletrabalho e pela alteração parcial do artigo sexto da Deliberação, conforme proposta da Associação das Servidoras e dos Servidores da Defensoria Pública do Paraná que consta no protocolo em questão. **III) Item dois - Edital do Conselho Superior de número cinco, de dois mil e vinte e quatro - Prorroga o prazo para inscrição dos membros/as interessados/as em compor as bancas examinadoras das provas orais do V Concurso de Defensor/a Público/a (Presidência/Para homologação):** O edital foi homologado pelo Colegiado. **IV) Item três - Consulta em abstrato sobre a Deliberação do Conselho Superior de número vinte e nove, de dois mil e vinte e um, que regulamenta a Sindicância e o Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências (Presidência):** A Presidência esclareceu o possível conflito do artigo vinte e seis, parágrafo segundo, e dos artigos quarenta e quarenta e um da Deliberação com o artigo vinte e sete, inciso sexto, da Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado do Paraná. O Corregedor-Geral, indo além, apontou outras inconsistências da Deliberação, sendo favorável à revisão da normativa. Assim, o Colegiado deliberou pela instauração e distribuição de protocolo para revisão da Deliberação no que tange ao artigo dezoito, parágrafo único (possível contraste com o artigo duzentos e um da Lei Complementar Estadual de número cento e trinta e seis, de dois mil e onze) e ao artigo vinte e seis, parágrafo segundo, e aos artigos quarenta e quarenta e um (possível contraste com o artigo vinte e sete, inciso sexto, da Lei Complementar Estadual de número cento e trinta e seis, de dois mil e onze). O/a Relator/a poderá entrar em contato com a Corregedoria-Geral para melhor instrução do feito. Os procedimentos de sindicância que estão aguardando a análise do Conselho Superior ficarão suspensos até a revisão da normativa. **V) Item quatro - Dezoito, trezentos e sessenta e um, quatrocentos e trinta e quatro, sete - Solicitação de incorporação da Gratificação de Atividades Intramuros - Mandado de Segurança transitado em julgado (Primeira Subdefensoria Pública-Geral):** Retirado de pauta (ausência da Primeira Subdefensoria Pública-Geral). **VI) Item cinco - Dezessete, seiscentos e trinta e sete, seiscentos e treze, nove - Criação da Comissão de Combate ao**



Racismo Estrutural (Primeira Subdefensoria Pública-Geral): Retirado de pauta (ausência da Primeira Subdefensora Pública-Geral). **VII) Item seis - Vinte e um, quatrocentos, duzentos e oitenta e um, sete - Consulta sobre a atribuição dos defensores públicos para atuação nos processos de execução penal em meio aberto em trâmite perante os Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a mulher de Curitiba (Mariela):** Aprovado, por unanimidade, o voto da Relatora em resposta à consulta apresentada. **VIII) Item oito - Vinte e um, oitocentos e sessenta e oito, zero dez, zero - Inscrição no Edital do Conselho Superior de número três, de dois mil e vinte e quatro - Anna Carolina Carneiro Leão Duarte (Claudia):** Aprovado, por unanimidade, o voto da Relatora pela não homologação da inscrição. Aprovada também a convocação de reunião extraordinária para análise das inscrições e provimento das seis vagas declaradas abertas para promoção para a Primeira Categoria. **IX) Item nove - Vinte e um, zero zero três, duzentos e três, sete - Revisão dos critérios objetivos para a promoção de membros/as por merecimento (Claudia):** Após a exposição de breves considerações sobre o tema, a Relatora sugeriu o encaminhamento do feito para manifestação da Associação das Defensoras Públicas e dos Defensores Públicos do Estado do Paraná, o que foi aprovado pelo Colegiado. **X) Item dez - Dezoito, oitocentos e nove, trezentos e quarenta e cinco, zero - Procedimento administrativo para apuração de infração da empresa CECA - Administradora de Bens Ltda (Gabriela):** Aprovado, por maioria, o voto da Relatora pelo provimento do recurso interposto, a fim de que seja reformada a decisão para substituir a multa moratória imposta pela sanção de advertência. Voto divergente do Conselheiro Francisco Marcelo, pela manutenção da decisão da Defensoria Pública-Geral. Registrada a suspeição da Presidência, mantendo-se o quórum de votação. **Incluído em pauta. XI) Vinte e um, novecentos e dezessete, zero quarenta e três, dois - Alteração da Deliberação do Conselho Superior de número nove, de dois mil e vinte (III Concurso de Servidores/as):** Em interpretação ao parágrafo primeiro do artigo quatorze da Deliberação do Conselho Superior de número nove, de dois mil e vinte, o Colegiado entendeu que o dispositivo vincula a exigência de representatividade específica na composição das Comissões Especiais para heteroidentificação e, em ato contínuo, aprovou a proposta de alteração à normativa. **O encerramento da Sessão:** A presidência encerrou a reunião às doze horas e dezenove minutos e, para constar, eu, Julia Helena de Oliveira Modesto da Silva, Assessora do Conselho Superior, lavrei a presente ata que, se aprovada, vai assinada por mim, pela Presidência e por todos os/as Conselheiros/as presentes.



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Conselho Superior

André Ribeiro Giamberardino
Presidente do Conselho Superior

Henrique de Almeida F. Gonçalves
Corregedor-Geral

Karollyne Nascimento
Ouvidora-Geral

Claudia da Cruz Simas de Rezende
Conselheira Titular

Francisco Marcelo Ramos Filho
Conselheiro Titular

Gabriela Lopes Pinto
Conselheira Titular

Marcelo Lucena Diniz
Conselheiro Titular

Mariela Reis Bueno
Conselheira Titular

Erick Lé Palazzi Ferreira
Presidente da ADEPAR

Julia Helena de O. Modesto da Silva
Assessora do Conselho Superior



ANEXO ÚNICO

Mariela	21.478.387-8	Garantia de estabilidade em função de confiança - art. 14 da Deliberação CSDP nº 09/2021
Olenka	21.879.359-2	Proposta de alteração da Deliberação CSDP 19/2020 (teletrabalho servidores)
Claudia	21.830.943-7	Inscrição Edital CSDP 003/2024 - Ana Luisa Imoleni Miola
Francisco Marcelo	21.851.311-5	Inscrição Edital CSDP 003/2024 - Vinicius Santos de Santana
Gabriela	21.860.671-7	Inscrição Edital CSDP 003/2024 - Mariela Reis Bueno
Marcelo	21.864.858-4	Inscrição Edital CSDP 003/2024 - Leonardo de Aguiar Silveira
Mariela	21.864.915-7	Inscrição Edital CSDP 003/2024 - Caroline Nogueira Teixeira de Menezes
Olenka	21.867.981-1	Inscrição Edital CSDP 003/2024 - João Victor Rozatti Longhi
Claudia	21.868.010-0	Inscrição Edital CSDP 003/2024 - Anna Carolina Carneiro Leão Duarte
Francisco Marcelo	21.907.500-6	Proposta de Regimento Interno do NUDECON
Gabriela	19.565.967-2	Estabelecimento de estímulos à entrega do comprovante de vacinação